

Processo nº 190056/2019

Interessado: Usina Barralcool S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 021/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 321008/2019, com validade em até 23/12/2022 do Empreendimento Usina Barralcool S.A, em virtude da correção da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91feb2bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar